



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VI - Recife, quinta-feira, 08 de agosto de 2019 - Nº 149

SECRETÁRIO: Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti

AVANÇA PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À
CRIMINALIDADE VIOLENTA



Paulista será cidade-piloto desse projeto que integra governos Estadual, Federal e Municipal

O secretário de Defesa Social de Pernambuco, Antonio de Pádua, coordenou, no Centro Integrado de Comando e Controle Regional (CICCR), no bairro de São José, reunião envolvendo órgãos operativos da SDS, Ministério da Justiça e Segurança Pública e Prefeitura do Paulista.

O encontro visa a implantação do Programa Nacional de Enfrentamento à Criminalidade Violenta.

Paulista está entre as cinco cidades brasileiras escolhidas para sediar projeto-piloto dessa iniciativa.



Entre as ações, estão o choque operacional na cidade, com a presença da Força Nacional, e a fase de prevenção, com projetos de ministérios como Saúde, Educação e Cidadania.

"Pernambuco tem uma política pública que norteia as ações de prevenção e repressão à criminalidade, que é o Pacto Pela Vida. Paulista já vem apresentando uma consolidada redução de homicídios e roubos desde 2018.

Mas é preciso avançar, com iniciativas integradas entre as esferas de governo, para melhorar a qualidade de vida e o bem-estar

da população", avalia o secretário.

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 149 DE 08/08/2019

1.1 - Governo do Estado:

Nº 47.790, DE 7 DE AGOSTO DE 2019.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, crédito suplementar no valor de R\$ 622.861,58 em favor da Secretaria de Defesa Social.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do artigo 10 da Lei nº 16.518, de 26 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio e de investimentos da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível, **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Defesa Social, crédito suplementar no valor de R\$ 622.861,58 (seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos), destinado ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º são os provenientes de anulação da dotação orçamentária especificada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2019.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 7 de agosto do ano de 2019, 203º da Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA

Governador do Estado

ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

NILTON DA MOTA SILVEIRA FILHO

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ

ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

ANEXO I

(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2019	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.128.0171.0331 - Formação, Educação Continuada e Aperfeiçoamento Profissional			40.000,00
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0102	40.000,00
Atividade: 06.122.0963.4382 - Suporte às Atividades Fins da Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			582.861,58
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0102	550.261,58
4.4.90.00 - Investimentos		0102	32.600,00
TOTAL			622.861,58

ANEXO II

(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2019	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL			
00124 Secretaria de Defesa Social - Administração Direta			
Atividade: 06.181.0923.0333 - Reparelhamento Operacional das Unidades de Segurança			622.861,58
4.4.90.00 - Investimentos		0102	622.861,58
TOTAL			622.861,58

ATOS DO DIA 7 DE AGOSTO DE 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE:**

Nº 6665 - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o 1º SGT PM **JOÃO ROBERTO DA SILVA**, matrícula 22554-1,e o 2º SGT PM **JOÃO RAMOS DA SILVA**, matrícula 28856-0, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

Nº 6666 - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Major PM **RODRIGO JORGE GRISI DA COSTA VASCONCELOS**, matrícula 102505-8, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2019.

1.2 - Secretaria de Administração:

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 1.712-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011 da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRICULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTID ADE	A PARTIR
3900000622.002972/2019-20	YANNE RAQUEL NUNES DE ANDRADE	386668-8	ESCRIVÃ O DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – POLÍCIA CIVIL	22.07.2019

JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO

Secretário de Administração

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Ato Governamental nº 1269, de 11 de abril de 2018, e na Portaria SAD nº 68, do dia 04 de fevereiro de 2019, **RESOLVE**:

Nº 1.719-Declarar a vacância do cargo efetivo de Delegado de Polícia, da Secretaria de Defesa Social, ocupado por WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS, matrícula nº 386.530-4, com fundamento no disposto no inciso VII do artigo 81 c/c o inciso III do artigo 84 da Lei nº. 6.123, de 20 de julho de 1968, com efeito retroativo a 18 de junho de 2019.

Marília Raquel Simões Lins

Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

PORTARIA SAD Nº 1.721 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

O GESTOR DE GESTÃO DE PESSOAS em exercício tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 117 de 26 de junho de 2008, no inciso IX do artigo 8º do Decreto nº 40.168 de 4 de dezembro de 2013 e na Portaria Conjunta SAD/SEPLAG/SCGE nº 147 de 10 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Homologar a progressão dos Gestores Governamentais Classe única, conforme descrito abaixo:

I - Da Referência 2 para a 3, a partir de 01 de agosto de 2019:

Matrícula do Avaliado	Nome do Servidor Avaliado
3619818	EVANDRO MAURO DE ALMEIDA BEZERRA
3664236	GABRIELA DE BRITO ARAUJO FARIAS

II - Da Referência 5 para a 6, a partir de 01 de agosto de 2019:

Matrícula do Avaliado	Nome do Servidor Avaliado
3186512	ALINE CAROLINA LOPES PESSOA
2996898	DANIEL RAMOS THEODORO

III – Da Referência 6 para a 7, a partir de 01 de agosto de 2019

Matrícula do Avaliado	Nome do Servidor Avaliado
0003247759	ADAUTO NUNES DA ROCHA JUNIOR
0003247198	ADEMIR MACHADO CORDEIRO JUNIOR
0003246140	ADRIANA AMORIM GOMES GALINDO
0003246167	ALEXANDRE JOSE DA SILVA
0003247236	ALEXANDRE TELATIN SILVA
0003247821	ALFREDO OTTONI DE CARVALHO NETO
0003297420	ALZENIR MERCIA RODRIGUES CLEMENTE
0003246582	ALZIRA PATRICIA ANDRADE DA SILVA
0003247783	ANA CAROLINA CALDAS BAHIA FALCAO
0003247724	ANA CLAUDIA DE SOUZA LIRA
0003246361	ANA CLAUDIA VAZ DE ALBUQUERQUE FREITAS MAIA
0002996707	ANA PATRICIA PASTICK ROLIM
0003246540	ANA PAULA GOMES TAIBE DE ANDRADE
0003247830	ANALUCIA GUEDES CORDEIRO
0003291790	ANDERSON JORGE BARBOSA DA SILVA
0003247740	ANDRE LUIZ ORLING MACHADO
0003246493	ANDRE LUIZ TAVARES DOS SANTOS
0003250610	ANDREA SOARES SPINELLI MOTA
0003292363	ANGELINA SOARES DE FIGUEIREDO MOURA
0003246400	ARABELA SANTOS DA SILVA
0003246329	BRUNA LEAL VASCONCELOS FERRARI
0003246507	BRUNO GALVAO MENEZES
0003246485	CARLA CAVALCANTE PASSOS GONCALVES

0003246370	CARLOS EDUARDO ARAUJO PEREIRA
0003246566	CATIANE VALESCA SILVA VAZ
0003246019	CHRYSIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA
0002996863	CIRILO JOSE CABRAL DE H CAVALCANTE
0003246531	CLERISTON FRITSCH DAMASIO DA SILVA
0003246175	CRISTIANO GOMES DA ROCHA
0003245993	DANIEL RODRIGUES DE SOUZA
0003246221	DANIELA DE CARVALHO GUERRA DOMINONI
0003247090	DANIELLE DILETIERI DE ASSIS
0003246604	DEBORAH SALOA MAGALHAES SALES
0003212556	DENISE DE FATIMA ALBUQUERQUE MELO
0003246035	DIANA CAMPELO DIONISIO MONTEIRO
0003246213	DIANA TORRES BARROS DA SILVA
0003246612	EDILSON FRANCISCO LOPES DA SILVA
0003247228	EMANUEL MONTEIRO DA SILVA JUNIOR
0003247805	EMANUELLE AGUIAR DOS SANTOS
0003292410	EMERSON GUIMARAES DA SILVA
0003247767	ENEIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA
0003291693	FABIANA GALVAO FREITAS
0003246230	FERNANDA ALMEIDA BATISTA FARIAS
0003247813	FLAVIA ANDRADE DE MATTOS OLIVEIRA
0003246574	FRED VIANA GALINDO
0003250415	GIANNI DE LIMA GUIMARAES
0003291685	GICELI ELISIO DE BARROS MARTINS
0003254941	GILNEY CHRISTIERNY BARROS DOS ANJOS
0003246558	GRACIETE FIGUEIRAS PRADINES
0003246302	GUSTAVO VASCONCELOS DE ANDRADE
0003247791	HELIANE LUCIA DE LIMA
0003246515	HENDRICK MARINHO WEYER HARTEN
0003246590	HENRIQUE JOSE OLIVEIRA MONTEIRO
0003246159	HENRIQUE SALES DE OLIVEIRA
0003246027	ISABELA ALBUQUERQUE TAVARES CORDEIRO
0003247171	ISABELA CUNHA DE FIGUEIREDO OTTONNI
0003249603	ISABELE CAROLINA PESSOA MARTINS
0003292240	IVA DAS NEVES LIMA DE SOUZA
0003246256	JAQUELINE DINIZ BARROS
0003246248	JOELMA GONCALVES CHAVES TEIXEIRA
0003291995	JOELMA HOLANDA DE SOUZA
0003292169	JOELSON DIAS DE SOUZA
0003291650	JORGE ULISSES SOBREIRA CYSNEIROS
0003292231	JOSE ADELINO DOS SANTOS NETO
0003246396	JULIANA CAU DURANTE
0003246264	JULIANA DO NASCIMENTO LIMA VALENCA
0003247775	JULIANA MARIA PIMENTEL RAULINO DE SOUZA
0003186342	JULIENE GAMA TENORIO
0002996073	KILMA HERMINIO DE LIMA REGO
0003248500	LEONARDO ARAUJO DA SILVA
0002996090	LEONARDO CAVALCANTI CARNEIRO
0003248518	LUCIA HELENA DE CARLI DOS SANTOS MOURY FERNANDES
0003248496	LUCIA MARIA ROSA ARAUJO
0003248615	LUCIANA GOUVEIA DE SOUZA BARBOZA
0003249131	LUCIANA MENDONCA DA MATA
0002997347	LUCIANA OLIVEIRA PIRES
0003248704	LUIZ FERNANDO SPINELLI DE SOUZA
0003292398	MANUELLA PEREIRA DOS SANTOS
0003248593	MARCELA DE SOUZA GOUVEIA
0003249573	MARCELLE IVETTE SUZANA RAMOS RIBEIRO CAMPOS
0003249310	MARCELO AZOUBEL DE MELO MACHADO
0003249204	MARCELO JOSE MENDONCA DE SA
0003249360	MARCELO SIQUEIRA CAMPOS CANTALICE
0003248550	MARCIO BEZERRA VASCONCELOS
0003249395	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
0003248461	MARIA DAS GRACAS ANDRADE FEITOSA FERNANDES
0003249522	MARIA OLIVEIRA DE MEIRA LINS

0003248437	MARIANGELA DUARTE PIRES DE CASTRO
0003249590	MARILIA ELBA DUQUE DE VASCONCELOS SANTOS
0003248623	MICHELLE ERIKA PESSOA FERRO DE OLIVEIRA LIMA
0003249212	MICHELLE OLIVEIRA DE CARVALHO
0003249476	MYCKON WERICO FREITAS MACEDO
0003249565	NELSON GUEIROS DE AZEVEDO
0003248585	ODIMERES DE OLIVEIRA SILVA
0003291715	PRESLEY CHARLLYSSON IELPO DE ANDRADE
0003291723	RAFAEL DAMASCENO NUNES
0003186547	RAFAELA DOURADO MANCILHA
0003249409	RAQUEL DANTAS DE CARVALHO
0003292355	RENAN MANGUINHO COSTA
0003249611	RENATA DE ARAUJO RODRIGUES WANDERLEY
0003246000	RENATA LAPENDA LINS
0003291731	RENATA MICAELY DA SILVA CORDEIRO
0003292380	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA MACHADO
0003248542	ROBERTA ROCHA BARROS COELHO
0003291766	ROBSON DOS SANTOS COSTA
0003249352	RODOLFO DE ANDRADE CAVALCANTI
0003291758	RODRIGO DA SILVA FARIAS
0003249115	ROGERIO SEVERINO DA SILVA
0003249107	ROMERO DE BRITO BARBOSA
0003292401	RONALDO ALVES DE LIMA
0003291677	RUBEM TEIXEIRA DO MONTE FILHO
0003248453	SAMANTHA NICOLELI
0003291804	SANDESON GEORGE DA SILVA
0003291707	SAVIO LUCENA DE LIMA
0003248445	SILVIA TACIANA FIGUEREDO SILVA
0003248712	SIMONE BEZERRA VAZ
0003248712	SIMONE HOFFMANN MOUTINHO
0003249450	TALITHA BELTRAO DE SA MARTINS
0003248534	TARCIANA BEZERRA PESSOA GUERRA
0003248488	TARCISIO ANTONIO CALAZANS COSTA CAVALCANTI
0003248470	TATIANA FERNANDES TEIXEIRA
0003291782	THELMA VIEIRA DOS SANTOS MEDEIROS
0003249239	VALESKA DIAS FERREIRA MELO
0003248577	VANDERLEIA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE DE MOURA
0003248666	VIVIANE DE ARAUJO NASCIMENTO
0002996669	WAGNER BENIGNO GONCALVES RIBEIRO LYRA
0003249255	WAGNER LIMA CARNEIRO DA SILVA
0003248607	YVETTE DE WECK MARQUES SOEIRO CABRAL

IV – Da Referência 6 para a 7, a partir de 04 de agosto de 2019

Matrícula do Avaliado	Nome do Servidor Avaliado
0003186440	CARLA VANESSA RIBEIRO SALES
0003186431	DANIELA FERNANDES DE FRANCA SILVA
0003186636	LUCIANA DE MACEDO MACHADO LAGES
0003186482	LUCIANA MARIA FURTADO DE MENDONÇA AGUIAR ALBUQUERQUE
0003186792	MARIANA DANTAS DA CUNHA LIMA
0003186784	MARIANA MEDEIROS DE ARRUDA RICARDO
0003186962	RONALDO ACIOLY DE MELO FILHO

V – Da Referência 6 para a 7, a partir de 9 de agosto de 2019

Matrícula do Avaliado	Nome do Servidor Avaliado
0003302555	TEOFILO BARBOSA DA SILVA

VI – Da Referência 7 para a 8, a partir de 1 de agosto de 2019

Matrícula do Avaliado	Nome do Servidor Avaliado
0002997029	ALESSANDRA DE MELO RODRIGUES
0002997410	ANNA CHRISTINA MELO BARRETO
0002997258	BERTA GOMES TEIXEIRA
0002995913	BRUNO CESAR SOUZA PEREIRA
0002995921	CAMILA CARVALHO PINTO DE MELO
0002997240	CAMILA DE SA MATIAS

0002997371	CARLOS PORTO DE BARROS FILHO
0002995956	CAROLINA SOARES DOS SANTOS
0002997142	CECILIA BALTAR MONTEIRO MEDEIROS
0002997380	CLAUDIO ANDRE DE SOUZA LACERDA
0002996871	CLEIBSON EVERTON SILVA VAZ
0002996880	CRISTIANA DE FATIMA RIBEIRO AMERICO VERAS SANTOS
0002996910	DENIS DAYVISON SOARES DA ROCHA
0002995972	EDUARDO MEDICIS MARANHÃO LACERDA
0002996901	ELIEZER PEDROSA GOMES JUNIOR
0002996928	EMILIA IZABEL LOUREIRO DA MOTA
0002995980	EMILIO FONSECA VIEIRA
0002995999	EMILIO VELUDO LOPES
0002996006	EVALDO NUNES MACHADO SOBRINHO
0002996944	FABIANA DE OLIVEIRA LIMA
0002996960	FABIANA MARIA PEREIRA CATAO RIBEIRO
0002996014	FABIANA RAMALHO CARNEIRO LEAO
0002996995	FABIO DE MORAES REGO
0002996022	FERNANDA BRUTO DA COSTA CORREIA
0002997320	FERNANDA LOBO MONTEATH
0002996030	GISELE GOMES DE SOUSA
0002996057	HUMBERTO DE SOUZA BREVES NETO
0002997002	ILA DO VAL CARRAZZONE
0002997231	JANE CARLA MARINHO DE SOUZA MAIA
0002996065	JOEL DE JESUS LIMA SOUSA JUNIOR
0002997363	JULIANNE NOBREGA CAMPOS DE SOUSA
0002997100	LARA PINHEIRO DE MACEDO MONTARROYO
0002997096	LETICIA CARVALHO LACERDA DE MELO
0002996120	LIDIA ALBUQUERQUE ARAUJO PONTES
0002997134	LORENA MASCARENHAS VASCONCELOS
0002996464	MARCELO VASCONCELOS COELHO
0002997266	MARCIO ALEXANDRE MARQUES SILVA
0002996553	MARCO AURELIO GOMES ARAUJO
0002997070	MOZAR MANOEL DE SOUZA FILHO
0002996561	MURILO WESLLEY SOARES COSTA
0002997398	NATASHA AMORIM TORRES DINIZ CAVALCANTI
0002997088	OLIDAN GERMANO ARRUDA MELO FILHO
0002996596	OTAVIO AUGUSTO MALHEIROS HONORIO DE MELO
0002997290	PAULA DE CAVALCANTI PAVANI LIMA
0002997185	REIGNALDO DE C CALAZANS JUNIOR
0002997428	RENATA CARTAXO JACOME
0002997193	ROBERTO MAIA PIMENTEL
0002997126	SIMONE D CARLA MEDEIROS ALVES
0002997223	SONIA MANOELE SANTOS BUARQUE
0002997215	SUZANA CESAR CLEMENTE CHACON PAES
0002996626	TATIANA BRENDA CHIANCA AQUINO DE CARNEIRO
0002996642	THIAGO JOSE SIQUEIRA BEZERRA

VII – Da Referência 7 para a 8, a partir de 4 de agosto de 2019

Matrícula do Avaliado	Nome do Servidor Avaliado
0003187284	ALEXANDRE FONTES CORDEIRO
0003186644	ANA CAROLINA NUNES FURTADO
0003186806	ANA PAULA MORAIS DO ESPIRITO SANTO
0003187160	ANDRE BEZERRA TIBURTINO
0003187047	ANDRE LEITAO DE AGUIAR
0003187292	ANSELMO DE OLIVEIRA CARVALHO FILHO
0003187101	ARTUR LEONARDO GUEIROS BARBOSA
0003186911	BENILTON LOPES DE ALMEIDA
0003187225	BRUNO ALVES CARNEIRO
0003187055	BRUNO CANUTO DE ARAUJO
0003186954	BRUNO CINTRA LIRA
0003186776	CAROLINA RODRIGUEZ ROMEIRA
0003186520	CAROLINE BORGES DO NASCIMENTO OLIVEIRA
0003186733	CECILE DE BARROS CARVALHO
0003186385	CECILIA DUARTE SUASSUNA CAVALCANTI LIMA

0003187144	CIRILO HENRIQUE VELOSO REGIS DE MOURA JARDIM MORAES
0003186563	CYBELLE CRISTINE SEIXAS LOBO
0003186741	DANIELA MARIA RABELO ANNES CARDIM
0003186601	DANIELLY BARBOSA COSTA LIMA SOARES
0003187020	DAVID ANDERSON ALMINO DE OLIVEIRA
0003187241	EDUARDO SALGUEIRO PERETTI
0003187004	FABIO JOSE NUNES RODRIGUES
0003187233	FELIPE CABRAL RIBEIRO
0003187098	FLAVIO GUILHERME CAVALCANTI DOS SANTOS
0003187209	FREDERICO DE SIQUEIRA BRITTO FILHO
0003187110	GABRIEL CUNHA MESQUITA DO NASCIMENTO
0003186920	GERALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR
0003187187	GUSTAVO PAULO DA SILVA SAMPAIO
0003186946	HENRIQUE VASCONCELOS DE ANDRADE
0003186571	ISADORA MAIA CORREIA DA SILVA
0003186377	JANELMA PONTES CHAVES
0003187152	JOAO MARCELO LUCENA DE SOUSA
0003186938	JOLANDO JOSE SILVA CARVALHO
0003187314	JONATHAN NICHOLS BATISTA MAIKO
0003186830	JULIANA MOURA ROJAS
0003186865	JULIANE FONSECA DA SILVA
0003186555	JULIE DE SOUSA CORDEIRO
0003186822	KALINE NEVES FILGUEIRAS CABRAL DE SOUZA GOULART
0003187276	KLEBER LUIZ RIBEIRO CEZAR
0003186695	LEILA FERNANDA ARRUDA GUEDES
0003187306	LEONARDO HENRIQUE FERNANDES BEZERRA
0003186415	LIDIA BARROS RAMOS MOREIRA DE SOUZA
0003186628	LILLIAN COSTA FERREIRA CHARIFKER
0003186580	LUCIANA BARBOZA DOS SANTOS
0003187217	LUIS ALEXANDRE FARIAS DE ARAUJO
0003187136	MARCO ANTONIO MARTINS BARBOSA
0003186849	MARIANA MEIRA DE VASCONCELLOS GUIMARAES
0003187179	MARIO HENRIQUE BORGES VANDERLEI
0003186814	NARA FREITAS
0003186350	NATALIA COUTELO DE ALMEIDA
0003187195	NILSON DE OLIVEIRA MELO NETO
0003186504	PATRICIA MARIA CABRAL DOS SANTOS SENA
0003186717	PAULA DE ALBUQUERQUE LESSA GOMES
0003187128	PEDRO ANTONIO DE GOES ALCANTARA LEITE
0003186539	PRISCILA VIANA CANTO MATOS
0003187268	RAFAEL FREITAS MODESTO SEDYCIAS
0003186970	RAFAEL VILACA MANCO
0003186598	RENATA DE CARVALHO PAES DE ANDRADE
0003186474	RENATA MIRELLA DE SOUZA SILVA
0003186610	RITA VERAS
0003186725	ROBERTA BORGES BRITO ALECRIM
0003187080	RODRIGO SILVA LAGES
0003187012	ROGERIO FEITOSA DE CARVALHO
0003186679	SABRINA MELO DINIZ PADILHA
0003186369	SILVANIA SANTOS DE ARAUJO
0003186458	SUZANNE DE ALBUQUERQUE
0003186750	TALITA ALBUQUERQUE ARAUJO
0003187063	TARCISIO FERRAZ COELHO
0003187039	WILLETON RANGEL DE FRANCA
0003186687	ZILMARA SIMONE ARAGAO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO SEVERINO DA SILVA

Gerente de Gestão de Pessoas em exercício

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE
Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4109, DE 01/08/2019 - Designar a Escrivã de Polícia, **Maria Aparecida Raposo Monteiro**, mat. 350951-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Remessa e Controle, da Divisão de Controle Interno, do Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 15.07.2019.**

Nº 4110, DE 01/08/2019 - Designar a Perita Papiloscopista, **Suyenne Pacheco de Moura**, mat. nº 281199-5, para a Função Gratificada de Apoio 1, símbolo FGA-1, do Instituto de Identificação Tavares Buril-IITB, da PCPE/SDS, ficando dispensado o Perito Papiloscopista, **Leonardo do Nascimento Pessoa**, mat. nº 313655-8, **com efeito retroativo a 01.07.2019.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4111, DE 01/08/2019 – Designar o Comissário de Polícia, **Romulo Santos**, mat. nº 221298-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 91ª Circ. - Bezerros, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **ficando dispensado o** Agente de Polícia, **Fabio Glauco Xavier dos Santos**, mat. nº 350812-9, **com efeito retroativo a 25.07.2019.**

Nº 4112, DE 01/08/2019 – Designar a Agente de Polícia, **Monique Rocha Nogueira**, mat. nº 387630-6, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP Polícia da 91ª Circ. - Bezerros, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 25.07.2019.**

Nº 4113, DE 01/08/2019 – Designar a Agente de Polícia, **Jose Estanislau Pereira Lima**, mat. nº 350571-5, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª DP de Homicídios, DHPP/GCOE/DIRESP, **com efeito retroativo a 10.07.2019.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4114, DE 01/08/2019 - Designar o Comissário de Polícia, **Sidney Pinto de Almeida**, mat. nº 221194-7, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 83ª Circ. – Xexéu, 13ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário de Polícia, **Jose Inacio da Silva Filho**, mat. nº 120139-5, **no período de 15.03 a 11.05.2019.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4115, DE 01/08/2019 - Designar o Agente de Polícia, **Alexandre Luiz de Sousa Santana Filho**, mat. 387533-4, para responder pela Função Gratificada de Apoio 3, símbolo FGA-3, pelo exercício na Secretaria, da 26ª Delegacia Seccional de Polícia – Petrolina, da GCOI-2/DINTER-2, durante o período de Licença Prêmio de seu Titular, o Comissário de Polícia, **Glaucio Roberto Souza Arruda**, mat. nº 208624-7, **no período de 01 a 31.07.2019.**

Nº 4116, DE 01/08/2019 - Designar o Comissário de Polícia, **Adilson Caldeira Cezar**, mat. nº 148676-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 33ª Circ. - Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, ficando dispensado o Comissário de Polícia, **Fabio de Melo Costa**, mat. nº 296877-0, **a contar de 01.08.2019.**

Nº 4117, DE 01/08/2019 - Designar o Comissário Especial de Polícia, **Iraquitam Bezerra da Silva**, mat. nº 296962-9, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Apoio Administrativo, da DP da 33ª Circ. - Cruz de Rebouças, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, a contar de 05.07.2019.

Nº 4118, DE 01/08/2019 - Designar o Escrivão de Polícia, **Brunno Monteiro Lira**, mat. nº 273393-5, para responder pela Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 2ª Equipe da DP da 36ª Circ. - Fernando de Noronha, da GCOE/DIRESP, durante a Licença Prêmio de sua Titular, a Escrivã de Polícia, **Maria Juliana Ferreira**, mat. nº 179692-5, no período de 10.07 a 31.12.2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4119, DE 01/08/2019 – Designar o Escrivão de Polícia, **Flávio Marcus Correia**, mat. nº 273219-0, para responder pelo Setor de Cartório, da DP da 100ª Circ. – Camocim de São Félix, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, durante a Licença Médica do seu Titular, o Escrivão de Polícia, **Emerson Jardel da Costas**, mat. 319907-0, no período de 05.07.2019 a 03.08.2019.

Nº 4120, DE 01/08/2019 – Designar o Agente de Polícia **Fernando José Palmeira do Nascimento**, mat. nº 273230-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 35ª Circ. - Araçoiaba, da 8ª DESEC/GCOM/DIM, com efeito retroativo a 18.07.2019.

Nº 4121, DE 01/08/2019 – Designar o Agente de Polícia, **Filipe Bispo Marinho da Silva**, mat. nº 350613-4, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 69ª Circ. - Chã de Alegria, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Agente de Polícia, **Melquiades Barbosa de Oliveira**, mat. nº 350897-8, com efeito retroativo a 12.07.2019.

Nº 4122, DE 01/08/2019 – Designar o Agente de Polícia, **Melquiades Barbosa de Oliveira**, mat. nº 350897-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 69ª Circ. - Chã de Alegria, da 12ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 12.07.2019.

Nº 4123, DE 01/08/2019 – Designar o Agente de Polícia, **Jorge Tiago Moura Cruz**, mat. nº 350553-7, para responder pelo exercício na Chefia na Unidade de Contratos e Convênios, da DIAG/SUBCP/GAB-PCPE, durante as Férias de sua Titular, a Delegada Especial de Polícia, **Margareth de Carvalho Sá**, mat. nº 191732-3, no período de 22.07 a 05.08.2019.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI
Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 4124, DE 01/08/2019 - Dispensar a Escrivã de Polícia, **Adilana Lopes de Amorim**, mat. nº 350950-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, do Grupo de Operações Especiais, da DRACO/DIRESP, com efeito retroativo a 01.07.2019.

Nº 4125, DE 01/08/2019 - Dispensar o Comissário de Polícia, **Alexsandro Marques da Silva**, mat. nº 272714-5, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 1ª DP de Homicídios, do DHP/GCOE/DIRESP, com efeito retroativo a 10.07.2019.

Nº 4126, DE 01/08/2019 - Dispensar o Agente de Polícia, **Luiz Henrique Pereira de Oliveira Filho**, mat. nº 387541-5, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 129ª Circ. – Toritama, da 17ª DESEC/GCOE-1/DINTER-1, com efeito retroativo a 11.07.2019.

Nº 4127, DE 01/08/2019 - Dispensar o Escrivão de Polícia, **Edcarlos Cazé Pessoa**, mat. nº 351013-1, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da 20ª DP de Homicídios - Caruaru, da DHA/DINTER-1, com efeito retroativo a 11.07.2019.

Nº 4128, DE 01/08/2019 - Dispensar o Escrivão de Polícia, **Walterby Barros Porto Noleto**, mat. nº 319648-8, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 205ª Circ. – Trindade, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2 com efeito retroativo a 11.07.2019.

Nº 4129, DE 01/08/2019 - Dispensar o Comissário Especial de Polícia, **Marcilio Francisco Pereira da Silva**, mat. nº 273224-6, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, pelo exercício no Setor de Cartório, da 20ª DP de Homicídios - Caruaru, da DHA/DINTER-1, com efeito retroativo a 11.07.2019.

Nº 4130, DE 01/08/2019 - Dispensar a Agente de Polícia, **Renata Moraes dos Santos**, mat. nº 297009-0, da Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 20ª DP de Homicídios - Caruaru, da DHA/DINTER-1, **com efeito retroativo a 11.07.2019.**

Nº 4131, DE 01/08/2019 - Dispensar o Escrivão Especial Polícia, **Davi Jose Gomes**, mat. nº 179779-4, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 152ª Circ. – Palmeirina, da 18ª DESEC/GCOE-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 19.07.2019.**

Nº 4132, DE 01/08/2019 - Dispensar a Escrivã de Polícia, **Camila Ingrid Castro Alves**, mat. nº 319630-5, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 202ª Circ. -Exu, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2, **com efeito retroativo a 23.07.2019.**

Nº 4133, DE 01/08/2019 - Dispensar a Escrivã de Polícia, **Lígia Freire Aires Alencar**, mat. nº 352712-3, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 208ª Circ. – Moreilândia, da 24ª DESEC/GCOI-2/DINTER-2 **com efeito retroativo a 23.07.2019.**

Nº 4134, DE 01/08/2019 - Designar o Comissário Especial de Polícia, **Sidney Ross do Amaral**, mat. nº 319598-8, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 24ª Circ. - Varadouro, do 7ª DESEC/GCOM/DIM, **a contar de 01.08.2019.**

Nº 4135, DE 01/08/2019 - Designar o Agente de Polícia, **Renato Silva dos Santos**, mat. nº 387471-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 145ª Circ. - Saloá, da 18ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01.08.2019.**

Nº 4136, DE 01/08/2019 - Designar o Escrivão de Polícia, **Edcarlos Caze Pessoa**, mat. nº 351013-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 92ª Circ. - Bonito, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Escrivão de Polícia, **Rivas Charles Bezerra Cavalcanti**, mat. nº 273699-3, **a contar de 01.08.2019.**

Nº 4137, DE 01/08/2019 - Designar o Comissário de Polícia, **Marcilio Francisco Pereira da Silva**, mat. nº 273224-6, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 92ª Circ. - Bonito, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, ficando dispensado o Comissário de Polícia, **Severino Leonildo dos Santos**, mat. nº 350744-0, **a contar de 01.08.2019.**

Nº 4138, DE 01/08/2019 - Designar o Comissário de Polícia, **Severino Leonildo dos Santos**, mat. nº 350744-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da DP da 92ª Circ. - Bonito, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **a contar de 01.08.2019.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve:**

Nº 4139, DE 01/08/2019 – Dispensar a Escrivã de Polícia, **Liliane Paiva de Miranda Coelho**, mat. nº 350907-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 4ª Circ. - Espinheiro, da 2ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 29.07.2019.**

Nº 4140, DE 01/08/2019 – Dispensar a Escrivã de Polícia, **Fabio Glauco Xavier dos Santos**, mat. nº 350812-9, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da DP da 91ª Circ. – Bezerros, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 29.07.2019.**

Nº 4141, DE 01/08/2019 – Dispensar o Escrivão de Polícia, **Thiago Batista Paraiso**, mat. nº 320108-2, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da Delegacia de Polícia da 38ª Circunscrição – São Lourenço da Mata, da 9ª DESEC/GCOM/DIM, **com efeito retroativo a 29.07.2019.**

Nº 4142, DE 01/08/2019 – Dispensar o Escrivão de Polícia, **Emerson Jardel da Costa Benizio**, mat. nº 309907-0, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício no Setor de Cartório, da DP da 100ª Circ. – Camocim de São Félix, da 14ª DESEC/GCOI-1/DINTER-1, **com efeito retroativo a 29.07.2019.**

Nº 4143, DE 01/08/2019 - Designar o Comissário de Polícia **Allison Gleber de Oliveira Gomes**, mat. nº 319971-1, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, pelo exercício na Coordenação Setorial, da 20ª DP de Homicídios - Caruaru, da DHA/DINTER-1, **com efeito retroativo a 22.07.2019.**

Nº 4144, DE 01/08/2019 – Designar o Comissário de Polícia **Valdiaer Gaspar dos Santos**, mat. nº 350789-0, para a Função Gratificada de Apoio 2, símbolo FGA-2, pelo exercício no Setor de Investigação, da 20ª DP de Homicídios - Caruaru, da DHA/DIRESP, **com efeito retroativo a 22.07.2019.**

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIAS DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **resolve**:

Nº 4145, DE 01/08/2019 – Dispensar o Major PM Gilmar Galindo de Carvalho, matrícula nº 9507310, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do BPGD da Polícia Militar de Pernambuco, com efeito retroativo a **1º de junho de 2019**, sem prejuízo a Gratificação de Encargo de Comando, símbolo GEC-2, da 2ª CPGd do BPGD.

Nº 4146, DE 01/08/2019 – Dispensar o 2º Tenente PM José Djailson Lopes da Silva, matrícula nº 9209050, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, do 15º BPM da Polícia Militar de Pernambuco, com efeito retroativo a **1º de julho de 2019**, sem prejuízo a Gratificação de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da 8ª CIPM.

Nº 4147, DE 01/08/2019 – Dispensar o 1º Tenente PM Jan Carlos Domingos da Costa, matrícula nº 9304851, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da DGP da Polícia Militar de Pernambuco, com efeito retroativo a **1º de julho de 2019**, sem prejuízo a Gratificação de Supervisão 3, símbolo FGS-3, do 21º BPM.

Nº 4148, DE 01/08/2019 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de agosto de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
TC PM	9300368	LUIZ CLÁUDIO DE BRITO	EMG
TC PM	9106170	PAULO FERNANDO ANDRADE MATOS	DGA
TC PM	9204946	VILMARDE BARBOSA DA COSTA	EMG
TC PM	9105891	JOSÉ BONIFÁCIO DO AMARAL E MELO	DASIS
TC PM	20761	MARCOS FERNANDES DE ARAÚJO	CREED
TC PM	9204857	JOSÉ QUINTINO GIMARÃES NETO	CRESEP
TC PM	19747	LAELSON BARBOSA DE AGUIAR	DGP

Nº 4149, DE 01/08/2019 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 1, símbolo FGS-1, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de agosto de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9402438	EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA	EMG
TC PM	9204946	VILMARDE BARBOSA DA COSTA	DASIS
TC PM	9105891	JOSÉ BONIFÁCIO DO AMARAL E MELO	DGA
TC PM	9204857	JOSÉ QUINTINO GIMARÃES NETO	CREED
TC PM	20761	MARCOS FERNANDES DE ARAÚJO	CRESEP

Nº 4150, DE 01/08/2019 – Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de julho de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CAP PM	313270	VALDECIR RODRIGUES DA SILVA	DF

Nº 4151, DE 01/08/2019 – Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 12 de julho de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN PM	1028090	FILIPPE EMANOEL NEVES MENDES	RPMon

Nº 4152, DE 01/08/2019 – Dispensar o Policial Militar abaixo relacionado, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 15 de julho de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
-------	------	------	---------

1º TEN PM	9201807	JOSÉ ADALBERTO DA SILVA LAREST	DAL
-----------	---------	--------------------------------	-----

Nº 4153, DE 01/08/2019 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de agosto de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
CB PM	1106490	ANDRÉIA SILVESTRE FERREIRA	14º BPM
1º SGT PM	1031457	LUIZ ANDRÉ GOMES DE ANDRADE	DPO
1º SGT PM	9805966	WILMAR ALESSANDRO SANTOS CORREIA	DPO
MAJ PM	9402438	EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA	EMG
1º TEN PM	1021320	JAMERSON GOMES DE QUEIROZ JÚNIOR	CIPMOTO
CAP PM	9502416	ROBERTA DE OLIVEIRA MESQUITA	18º BPM
CAP PM	9306382	NEEMIAS PEREIRA DA SILVA	BPGD
3º SGT PM	305952	CLADEUMIR MARTINS DE SANTANA	DAL

Nº 4154, DE 01/08/2019 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 2, símbolo FGS-2, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de agosto de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
MAJ PM	9407103	ANDRÉ SANTOS LOPES GUIMARÃES FILHO	14º BPM
CB PM	1056468	ENOQUE RIBEIRO DA SILVA	DF
1º TEN PM	30739-4	ADEMIR MARTINS DA SILVA	DAL
1º SGT PM	227099	GLEIDE JANE DE MOURA MARTINS	DPO
3º SGT PM	9208453	IRÁVIO ANTÔNIO DA SILVA	DPO
2º TEN PM	1067443	MISAEEL BATISTA DE SOUZA JÚNIOR	CIPMOTO
1º SGT PM	1031511	IBERÊ MIRANDA FLUMINENSE	18º BPM
CB PM	1041193	VINÍCIUS ANDRÉ DE FIGUEIREDO	BPGD
1º TEN PM	9201807	JOSÉ ADALBERTO DA SILVA LAREST	BPGD
MAJ PM	9402993	NAELSON ADRIÃO DA SILVA JÚNIOR	RPMON
CB PM	1031449	GUILHERME MANOEL DA SILVA	DAL
MAJ PM	9402691	JOSÉ EVANDRO NEGROMONTE DE BARROS	COPOM/DIM

Nº 4155, DE 01/08/2019 – Dispensar os Policiais Militares abaixo relacionados, da Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de agosto de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
2º TEN PM	314137	JEAN CARLOS SANTOS DA SILVA	10ª CIPM
CB PM	1045814	YONEYGLEISON LIMA DE SOUSA	14º BPM
ST PM	9802223	ALEXANDRE CARLOS CISNEIROS DE CARVALHO	DPO
2º SGT PM	1047205	ELISÂNGELA JOSÉ DA SILVA	DPO
2º SGT PM	1056859	SEVERINO RAMOS LUCAS DO NASCIMENTO	DTEC

2º TEN PM	1067443	MISAEEL BATISTA DE SOUZA JÚNIOR	CIPMOTO
2º SGT PM	235563	SEVERINO FIDELIS DO NASCIMENTO	DEAJA
SD PM	1178644	MARIA ENEIDE DE LIMA SILVA	ACG
ST PM	9407375	GEOVÂNIO JOSÉ DO NASCIMENTO	18º BPM
2º SGT PM	9901116	LÓRGIO APACÉ DE OLIVEIRA	DAL

Nº 4156, DE 01/08/2019 – Designar os Policiais Militares abaixo relacionados, para a Função Gratificada de Supervisão 3, símbolo FGS-3, da Polícia Militar de Pernambuco/SDS, a contar de 1º de agosto de 2019:

POSTO	MAT.	NOME	UNIDADE
1º TEN PM	315940	KUTTENES DIOGO DA SILVA	10ª CIPM
2º TEN PM	9201955	ROOSEVELT LUIZ DOS SANTOS	14º BPM
ST PM	9105409	GILMAR SOARES DE SOUZA	DPO
3º SGT PM	9803890	JOSÉ BELÉM CABRAL NETO	DPO
SD PM	1155580	ELONALDO ALMEIDA DA SILVA JÚNIOR	DTEC
CB PM	1063618	KELLY PATRÍCIA XAVIER DOS SANTOS	CPO
3º SGT PM	1028979	ALEX ALCIDES DA SILVA	CIPMOTO
CB PM	1056140	GLEISON ESSIS DE MORAIS	DEAJA
SD PM	1153560	VIVIANE LINS SILVA DE LUNA	ACG
1º TEN PM	9303480	FERNANDO CARMINA DE JESUS	18º BPM
2º SGT PM	280771	TÂNIA CRISTINA VIANA DA SILVA	DAL

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 149, de 08/08/2019)

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4157, DE 01/08/2019 - I – Alterar do nível de Agente de Segurança Patrimonial para o nível Guarda de Estabelecimento Prisional, o 2º Sargento RRPM JUCÉLIO VIEIRA VENTURA, matrícula nº 123096-4/PS-19/GP; **II** - Determinar, o exercício da função, no Presídio Desembargador Augusto Duque, Pesqueira - PE, sob o controle e fiscalização do Comando do 3º BPM, e permanecendo no PS – 19/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar os efeitos da presente Portaria, a partir de 1º de agosto de 2019; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Lei nº 11.116/1994, alterada pela Lei nº 15.120/2013, **resolve**:

Nº 4158, DE 01/08/2019 - I – Remanejar da Cadeia Pública de Lagoa do Carro, - PE para Cadeia Pública de Nazaré da Mata - PE, o Segurança de Estabelecimento Prisional 2º Sargento RRPM **NANCILDO FELISMINO DE SANTANA**, matrícula nº 118821-6/PS-15/GP; **II** - sob o controle e fiscalização do Comando do 2º BPM, e permanecendo no PS–15/GP; **III** - Publique-se no Boletim Geral/SDS e no Boletim Geral da PMPE; **IV** – Contar, os efeitos da presente portaria a partir da data de sua publicação; e **V** – Estabelecer o prazo de 04 (quatro) dias, a partir da data da vigência da movimentação para o exercício das atividades, no estabelecimento prisional assinalado.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4159, DE 01/08/2019 - Objeto: Concessão por 2 (dois) anos, da Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no requerimento formulado pelo **Cabo QPMG João Gabriel Alves Veras, matrícula nº 107562-4/9º BPM**, capeado pelo PROCESSO SEI Nº 3900035578.000222/2019-81, **resolve:**

1) **DEFERIR** o pleito, acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no referido processo e de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15, a contar de 01/09/2019.

2) **Registre-se** que o policial militar optou por não contribuir para o FUNAFIN, durante o período de afastamento.

3) **A DGP da PMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais do policial militar.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

PORTARIA DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

Nº 4160, DE 01/08/2019 - Objeto: Concessão por 2 (dois) anos, da Licença para Trato de Interesse Particular (LTIP), prevista no Art. 64, § 1º, alínea "b", c/c Art. 66, § 1º, da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 (Estatuto dos Policiais Militares).

O Secretário de Defesa Social no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no requerimento formulado pelo **Cabo QPMG Horácio Júnior Carvalho Costa, matrícula nº 108825-4/7º BPM**, capeado pelo PROCESSO SEI Nº 3900032539.000280/2019-8, **resolve:**

1) **DEFERIR** o pleito, acatando manifestação do Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco, no referido processo e de acordo com o Artigo 66, § 2º da Lei nº 6.783/74, com redação que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 314/15, a contar de 01/08/2019.

2) **Registre-se** que o policial militar optou por não contribuir para o FUNAFIN, durante o período de afastamento.

3) **A DGP da PMPE** deverá adotar as medidas decorrentes e registro nos assentamentos funcionais da policial militar.

ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI

Secretário de Defesa Social

2.2 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.3 - Corregedoria Geral SDS:

PROVIMENTO CORREICIONAL Nº 11, de 7 de agosto de 2019

DISPÕE SOBRE A PADRONIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE **INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR** APLICÁVEL AOS SERVIDORES CIVIS E MILITARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO SUBMETIDOS À LEI Nº. 11.929/2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Corregedora Geral** da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições institucionais contidas no Artigo 1º *Caput* e inciso XI do Artigo 2º da Lei nº 11.929, de 02 de janeiro de 2001, que estabelece a Corregedoria Geral da SDS como órgão superior de controle disciplinar interno dos demais órgãos e agentes a esta vinculados, bem como autoriza a emissão de provimento de cunho correicional ou recomendatório.

Considerando a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade da publicidade, da finalidade, da motivação e, em especial da eficiência e do interesse público ex vi do art. 37, da CF/1988.

Considerando a necessidade de aprimorar os procedimentos correicionais sob a responsabilidade da Corregedoria Geral e órgãos operativos da Secretaria de Defesa Social, notadamente quanto à uniformização dos procedimentos em sede de Investigação Preliminar.

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS E CONCEITOS

Art. 1º O presente Provimento Correicional objetiva padronizar o procedimento de Investigação Preliminar (IP) aplicável aos servidores civis e militares do Estado de Pernambuco, submetidos à Lei nº 11.929/2001.

Art. 2º Investigação Preliminar é procedimento de natureza disciplinar, de caráter inquisitivo e sigiloso, com o objetivo de coletar elementos para verificar o cabimento da instauração de Processo Disciplinar, ou outro procedimento pertinente, não constituindo condição de procedibilidade ou pressuposto imprescindível à instauração de Processo Disciplinar.

Parágrafo único. Em respeito ao direito à imagem e integridade pessoal do servidor ou militar do Estado, os fatos controversos ou noticiados anonimamente devem ser apurados por meio de IP.

CAPÍTULO II

DA INSTAURAÇÃO E PRAZO DE CONCLUSÃO

Art. 3º A Investigação Preliminar será instaurada de ofício por meio de despacho exarado por autoridade competente ou aquela que tenha recebido delegação específica.

§ 1º No âmbito da Corregedoria Geral da SDS são autoridades competentes para instaurar Investigação Preliminar além do Corregedor Geral, o Corregedor Geral Adjunto e o Chefe do Departamento de Inspeção (DEPINSP).

§ 2º O despacho de instauração da IP deve ser sucinto, determinando ao Encarregado que proceda a apuração sobre o relatado no documento de origem e que conclua no prazo regulamentar, devendo ser registrado no SIGPAD e, em seguida, lançado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) com o mesmo número de registro do SIGPAD.

Art. 4º A investigação preliminar deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento do despacho da IP e anexos, podendo ser prorrogada por igual período, ou, na hipótese de fato a apurar complexo, a critério da autoridade instauradora, devidamente motivada, pelo período necessário à conclusão da apuração.

Art. 5º Compete ao Encarregado da IP fazer a autuação da documentação recebida, verificar se há fato similar em apuração em relação ao investigado e, existindo autos físicos, este deve ter todas as folhas numeradas e rubricadas.

CAPÍTULO III

DA INSTRUÇÃO, DO RELATÓRIO E DO OPINATIVO

Art. 6º Caberá ao encarregado da Investigação Preliminar, de ofício, promover todas as diligências necessárias, bem como proceder à juntada de documentos úteis ao esclarecimento do fato, devendo concluir por meio de relatório, opinando pelo arquivamento, pela instauração de Processo Disciplinar, Inquérito Policial, Ação de Improbidade Administrativa ou outro procedimento pertinente ao fato apurado.

§ 1º As diligências necessárias devem abranger a coleta e juntada de todas as informações relativas ao fato e ao imputado, dentre as quais, boletim de ocorrência ou equivalente, exames periciais, inquéritos policiais, processos disciplinares e judiciais em andamento ou concluídos, dentre outros.

§ 2º O relatório da IP, conforme modelo constante do Anexo Único, deverá apresentar:

I - exposição do fato investigado, indicando o resumo do fato, data, hora e local, identificação completa dos envolvidos, diligências efetuadas e documentos obtidos;

II – fundamentação, correlacionando o fato e os envolvidos, e evidenciando a existência ou não de justa causa para a instauração de processo disciplinar;

III – conclusão, de forma fundamentada e de acordo com a legislação disciplinar vigente, opinando pelo arquivamento, pela instauração de Processo Disciplinar, instauração de Inquérito Policial, instauração de Ação de Improbidade Administrativa, ou outro procedimento pertinente ao fato apurado, submetendo os autos da IP à autoridade instauradora.

Art. 7º A autoridade instauradora ao recepcionar a IP relatada, deverá efetuar a devida análise e proferir despacho, decidindo pelo arquivamento, pela instauração de Processo Disciplinar, pela realização de diligências complementares, ou outras deliberações julgadas necessárias.

Parágrafo único. No âmbito da Corregedoria Geral:

I - havendo entendimento do chefe da DEPINSP pelo arquivamento da IP, este deverá submeter ao Corregedor Auxiliar correspondente para que proceda à reanálise da IP e, concordando com o opinativo de arquivamento deverá devolver ao DEPINSP, para as providências decorrentes; e

II – havendo entendimento pelo chefe da DEPINSP ou pelo Corregedor Auxiliar no sentido da instauração de Processo Disciplinar, a IP deve ser encaminhada ao Departamento de Correição que adotará as medidas pertinentes para a deliberação do Corregedor Geral.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Todo integrante da SDS em exercício na Corregedoria Geral, poderá ser designado para atuar como Encarregado de Investigação Preliminar.

Art. 9º O presente Provimento Correicional será aplicado, no que couber, no âmbito dos órgãos operativos da SDS.

Art. 10. Os casos omissos serão analisados e deliberados pelo Corregedor Geral.

Art. 11. Este Provimento Correicional entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Provimento Correicional nº 002, de 26/05/2015, publicado no BG/SDS nº 099, de 29/05/2015.

Recife-PE, 7 de agosto de 2019

Carla Patrícia Cintra da Cunha

Corregedora Geral da SDS

(PUBLICADO NO BG/SDS Nº ... DE .../08/2019)

Anexo Único

(Provimento Correicional Nº 11, de 7 de agosto de 2019)

RELATÓRIO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

SIGPAD Nº

Nº e data do Despacho de instauração:/...../.....

Data do fato:/...../.....

Denunciante:

Investigado:

Data de Praça ou de nomeação do investigado:/...../.....

I – EXPOSIÇÃO DOS FATOS

A presente investigação preliminar foi instaurada por meio do despacho do [Chefe do DEPINSP, Corregedor Geral ou Corregedor Geral Adjunto], a fim de apurar os fatos narrados [descrever o documento utilizado, ex: denúncia, ofício ...], no qual, em síntese, informa que [descrever o fato que motivou a instauração da investigação, se possível com data, hora, local e circunstâncias do fato]. Ainda, se houve, deve-se narrar outras denúncias que pesam em desfavor Investigado.

Iniciada as diligências para apuração do fato/autoria [descrever as diligências realizadas, resumo das oitivas, documentos juntados... indicando o número das fls.]

II – FUNDAMENTAÇÃO

[Narrar os fatos apurados]

Ante o exposto, passamos a tecer nossas fundamentações:

[pontuar as condutas do investigado que serão analisadas, correlacionando-as com a legislação pertinente, doutrina ou entendimento, para, ao final, sugerir se elas possuem materialidade suficiente para adequá-las às descrições de algum ilícito administrativo apontando a autoria].

Pelo exposto, resta claro que o investigado [nome e matrícula], incidiu/não incidiu sua conduta nos termos que prescreve [indicar artigo, inciso e legislação].

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pelo ARQUIVAMENTO (por entender pela prescrição da pretensão punitiva, pela atipicidade do fato, pela justificação da conduta nos termos da legislação vigente, pela inexistência do fato ou negativa de autoria do imputado, pela insuficiência de provas, dentre outros) ou pela INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR (indicar a espécie) (ou pela instauração de Inquérito Policial, instauração de Ação de Improbidade Administrativa, ou outro procedimento pertinente ao fato apurado), em face dos indícios de ocorrência do fato e da autoria pelo investigado, remetendo os presentes autos à autoridade Competente.

Local/data

Encarregado da Investigação Preliminar

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL

Portaria Cor.Ger./SDS nº 370/2019

SEI nº 8808736-4/2015

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria do Secretário de Defesa Social da SDS nº 3891, de 19/07/2019, publicada no BG nº 138, de 24/07/19, que extinguiu o Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina sem resolução de mérito e instaurou um Conselho de Disciplina em desfavor do SD PM Mat. 112261-4 EMERSON DE CÁSSIO DA SILVA RIBEIRO; **CONSIDERANDO** o teor do SEI nº 8808736-4/2015 noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do Conselho de Disciplina à 4ªCPD-PM, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 06 de agosto de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 371/2019
SEI Nº 7407954-0/2015**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 1063 (2613577), datado de 10/07/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 7407954-0/2015**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **SGT PM Mat. 105.635-2 ERISON PEDRO ALEXANDRINO; II – DESIGNAR o SGT PM Mat. 106.667-6 JEAN CARLO MACHADO SALSA; III - TRAMITAR** a referida **SAD na 3º CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 06 de agosto de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 372/2019
SEI Nº 3900000006.000077/2019-38**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 1059 (2603205), datado de 09/07/2019; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900000006.000077/2019-38**; **RESOLVE: I – INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor da **Escrivã de Polícia Civil Mat. 320.128-7 JOSIANE CAMPELO DE ARAUJO; II – TRAMITAR** a referida **SAD na 2ª CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 06 de agosto de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 373/2019
SEI Nº 3900000940.000652/2019-32**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, IV, da Lei nº 11.929/2001; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 1181 (2812972), datado de 01/08/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900000940.000652/2019-32**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE, em desfavor do **SD PM 115580-6 GELBER GONÇALVES DA SILVA; II - DESIGNAR o TEN BM Mat. 704044-0 SUÊNIO ANDERSON DA SILVA** como Encarregado do mencionado processo, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 06 de agosto de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 374/2019
SEI Nº 3900000874.000173/2019-57**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 1175 (2801972), datado de 31/07/2019; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 3900000874.000173/2019-57**; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor da **Comissária de Polícia Civil Mat. 272946-6 ALCIONE DE OLIVEIRA SILVA; II – TRAMITAR** a referida **SAD na 2ª CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 06 de agosto de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 375/2019
SEI Nº 3900009142.000326/2018-14**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 1254 (2605125), datado de 18/07/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900009142.000326/2018-14**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **TEN PM Mat. 910610-6 VLADEMIR JOSÉ DE ASSIS; II – DESIGNAR o Maj PM Mat. 960030-2 MÁRIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO; III - TRAMITAR** a referida **SAD** na 1º CPD/SAD, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 06 de agosto de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 376/2019
SEI Nº 3900009160.001187/2019-17**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 2943 (2771206), datado de 30/07/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900009160.001187/2019-17**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **SGT PM Mat. 950066-6 ANDRÉ PEREIRA DE LIMA e o SGT PM Mat. 31081-6 MARCOS FERNANDES DA SILVA; II – DESIGNAR o Maj PM Mat. 960030-2 MÁRIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO; III - TRAMITAR** a referida **SAD** na 1º CPD/SAD, visando apurar a responsabilidade dos militares em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 06 de agosto de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 377/2019
SEI Nº 0012900001.000972/2019-11**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 1418 (2839535), datado de 02/08/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 0012900001.000972/2019-11**; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Agente de Segurança Penitenciária Mat. 364319-0 SAMUEL JOSÉ SIMÕES; II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 1ª CPD-SP, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 06 de agosto de 2019

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 378/2019
SEI N º 3900009160.000878/2018-12**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o Despacho 1422 (2850709), datado de 05/08/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900009160.000878/2018-12**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** em desfavor do **SD PM Mat. 109489-0 ALMIR BALBINO DA SILVA JUNIOR; II – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina** à 6ª CPD-PM, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 06 de agosto de 2019.

**CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS**

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 379/2019

SEI Nº 390000795.000084/2019-91

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 1186 (2839136), datado de 02/08/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 390000795.000084/2019-91**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **SD PM Mat. 115403-6 WERIGLEISON HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA-**; **II – DESIGNAR o SGT PM Mat. 106.667-6 JEAN CARLO MACHADO SALSA**; **III - TRAMITAR** a referida **SAD** na 3º CPD/SAD, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 06 de agosto de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 380/2019

SEI nº 39000110001491.000160/2018-71

SIGPAD nº 2019.8.5.001197

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 2º, III, da Lei nº 11.929/2001, modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **RESOLVE: I – ADITAR** a Portaria Cor.Ger./SDS nº 288/2019, datada de 20JUN19, publicada no Boletim Geral da SDS nº 117, de 21JUN19, incluindo o nome do Policial Militar **3º SGT PM Mat. 30.523-5 ANTÔNIO DE PÁDUA LEAL DA SILVA JÚNIOR**, por estar envolvido nos fatos tratados na Sindicância Administrativa Disciplinar SIGPAD Nº 2019.8.5.001197 (SEI Nº 39000110001491.000160/2018-71), acolhendo assim os fundamentos fáticos elencados pelo Despacho Correg. 1153 (2772862), datado de 29JUL19.

Recife, 06 de agosto de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor.Ger./SDS nº 381/2019

SEI N º 3900009431.000028/2019-50

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, I, "b" e "c", do Decreto Estadual 3.639/75; **CONSIDERANDO** o previsto no art. 2º, IV, da Lei Estadual 11.929/01, c/c art. 1º, I, da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 3642, de 18/06/2018; **CONSIDERANDO** o Despacho Expediente 62/2019, datado de 25/07/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900009431.000028/2019-50**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I – INSTAURAR Conselho de Disciplina** em desfavor do **CB PM Mat. 28491-2 FRANCISCO DANTAS PEREIRA**; **II – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 5ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 06 de agosto de 2019.

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

Portaria Cor. Ger./SDS nº 382/2019

SEI Nº 0012900018.000304/2018-23

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. IV, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o teor do Despacho 1301 (2732369), datado de 24/07/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 0012900018.000304/2018-23**; **CONSIDERANDO** que o servidor deu causa, em tese, às transgressões disciplinares descritas na Lei Complementar Estadual nº 106/2007; **RESOLVE: I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar** em desfavor do **Agente de Segurança Penitenciária Mat. 212457-2 JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DE LIMA**; **II – TRAMITAR** o referido **PAD** na 1ª CPD-SP, visando apurar a responsabilidade do servidor em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 06 de agosto de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 383/2019
SEI Nº 3900009160.000672/2018-84**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 1148 (2436244), datado de 21/06/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 3900009160.000672/2018-84**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **CB PM Mat. 104488-2 LEANDRO MOURA DA SILVA, SD PM Mar. 112499-4 KARINA DE KEMARTAN LIMA BARRETO DA ROCHA** e o **SD PM Mar. 108703-7 RAFAEL SOARES MIRANDA**; **II – DESIGNAR o MAJ PM Mat. 960.030-2 MÁRIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO**; **III - TRAMITAR** a referida **SAD** na **1º CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade dos militares em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 06 de agosto de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 384/2019
SEI Nº 7400467-1/2018**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art. 37, da CF/1988; **CONSIDERANDO** o Despacho 1190 (2839432), datado de 02/08/19; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI Nº 7400467-1/2018**, noticiando irregularidades; **RESOLVE: I - INSTAURAR Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD**, nos termos da Instrução Normativa nº 002/17 Cor.Ger. SDS/PE em desfavor do **SGT PM Mat. 32178-8 SÉRGIO AMADOR DA SILVA**; **II – DESIGNAR o Maj PM Mat. 960030-2 MÁRIO DE OLIVEIRA COSTA FILHO**; **III - TRAMITAR** a referida **SAD** na **1º CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade do militar em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 06 de agosto de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor. Ger./SDS nº 385/2019
SEI Nº 7400322-0/2014
SIGPAD Nº 2018.8.5.002073**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, inc. III, da Lei nº 11.929/2001 modificada pela Lei Complementar nº 158/2010; **CONSIDERANDO** a estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, finalidade, motivação e em especial da eficiência e do interesse público *ex vi* do art.37, da CF/1988; **RESOLVE: I - DISTRIBUIR a Sindicância Administrativa Disciplinar SIGPAD Nº 2018.8.5.002073, SEI Nº 7400322-0/2014 à Maj PM Mat. 980055-7 ROSÁLIA MARIA DE FRANÇA COSTA**; **III – TRAMITAR** a referida **SAD** na **3º CPD/SAD**, visando apurar a responsabilidade dos militares em questão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 06 de agosto de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORREGEDORIA GERAL**

**Portaria Cor.Ger./SDS nº 386/2019
SEI nº 7407610-7/2015**

A Corregedora Geral da Secretaria de Defesa Social, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a publicação da **Portaria do Secretário de Defesa Social da SDS nº 3892, de 19/07/2019**, publicada no **BG nº 136, de 20/07/19**, que extinguiu o Processo de Licenciamento a Bem da Disciplina sem resolução de mérito e instaurou um Conselho de Disciplina em desfavor do **Soldado PM Mat. 109715 RAFAEL DE FARIAS LIRA**; **CONSIDERANDO** o teor do **SEI nº 7407610-7/2015** no qual se noticia as acusações contra o referido militar; **RESOLVE: I – DETERMINAR** a distribuição do **Conselho de Disciplina à 8ª CPD-PM**, visando apurar a responsabilidade dos fatos em toda sua extensão, observando os dispositivos previstos no regime disciplinar aplicável à espécie.

Recife, 06 de agosto de 2019

CARLA PATRÍCIA CINTRA BARROS DA CUNHA
Corregedora Geral da SDS

2.4 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

Sem alteração

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2019/DASIS. Proc. 0070.2019.CPL.I.PE.0004.DASIS, Celebrando a empresa MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.069.729/0001-09. Objeto: Fornecimento de reagentes para equipamento de hematologia com cessão gratuita em regime de comodato visando atender as necessidades do laboratório do Centro Médico Hospitalar da PMPE/CBMPE, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 07.08.2019. Valor do Contrato R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). Recife (PE), 08.08.2019. PETRÔNIO ARAÚJO GONÇALVES FERREIRA FILHO – Cel PM – Diretor.

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAÚDE - DASIS CONTRATOS-DASIS

DASIS, Extrato de Contrato Nº 010/2019, Proc. Nº0017.2019. CPLI.PE.0002.2019.DASIS. Celebrado com a empresa BAHIANA DISTRIBUIDORA DA GÁS LTDA, CNPJ nº46.395.687/0035- 51. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento GÁS DE COZINHA, PARA ATENDIMENTOAO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, por um período de 12(doze)meses, a contar de 06.08.2019. Valor Global do Contrato R\$ 55.000,00(cinquenta e cinco mil reais). DASIS. Extrato de Contrato Nº 019/2019, Proc. Nº0120.2019.CPLI.PE.0007.2019.DASIS. Celebrado com a empresa MONZON COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-ME, CNPJ Nº07.534.785/0001- 21. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento REAGENTES PARA TESTES DE GASOMETRIA ARTERIAL E ELETRÓLITOS, COM CESSÃO A TÍTULO DE COMODATO DE UM EQUIPAMENTO NECESSÁRIO AO SEU PROCESSAMENTO PARA O LABORATÓRIO DO CENTRO MÉDICO HOSPITALAR DA PMPE/CBMPE, por um período de 12(doze) meses, a contar de 06.08.2019. Valor Global do Contrato R\$ 28.500,00(vinte e oito mil e quinhentos reais). DASIS. Recife (PE), 08.08.19. Cel PM Petrônio Araújo Gonçalves Ferreira Filho, diretor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

ARPC Nº 023.2019.SAD – 1ª Publicação

A **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado, o Senhor RAFAEL VILAÇA MANÇO, em face do resultado obtido no Processo Licitatório nº 0029.2019.CCPL-IV.PE.0020.SAD e Pregão Eletrônico nº 0020.2019.SAD resolve publicar os preços registrados para contratação da Prestação de Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portarias, para atender as demandas dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo do Estado de Pernambuco, conforme descrição: EMPRESA: **PREMIUS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ/MF nº **05.678.722/0001-13**, LOTES: **01,03 e 04**; EMPRESA:

LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF nº **10.627.870/0001-49**, LOTE: **02**. VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: **R\$14.676.775,20** (quatorze milhões seiscentos e setenta e seis mil setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: **de 07 de agosto de 2019 a 06 de agosto de 2020**. **RAFAEL VILAÇA MANÇO**
- Secretário Executivo de Compras e Licitações do Estado

QUARTA PARTE Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração